


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 169/2019: locação do imóvel situado na Avenida Praia Tramandaí 2, Quadra E010, Lote 02, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.707-010, para atender a necessidade de funcionamento da Creche Municipal Maria Oliveira, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 024/2019, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09920/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2216.33903600.01/1001.2216.33903600.04

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.


LOCADOR: VINICIUS COUTRIM LACERDA, inscrito no CPF: 026.587.215-44, portadora do RG: 15998101, residente e domiciliada na Rua Praia de Tubarão, Quadra C-35, S/Nº, Condomínio Ecoville – Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, firmam o presente contrato de locação, em obediência à Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/09/2020 e o termo final em 02/09/2021, mantido o valor mensal, sem reajuste, de R\$3.892,95 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 46.715,40 (quarenta e seis mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos) conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

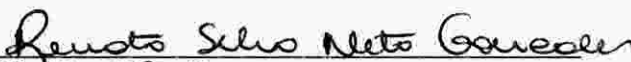
Lauro de Freitas, 02 de setembro de 2020.

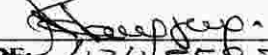

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
 Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
 LOCATÁRIO


 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal


 VINICIUS COUTRIM LACERDA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 758671465-49

2. 
 CPF: 42455928500


 RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA